

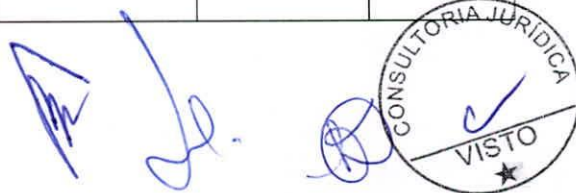
TJ-ADM-2019/15707

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de -----, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº085/2018**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – ÚNICO, Empresa **NAMUDRI COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA-ME**, representada por **LILIAN DE SOUSA MARQUES SANTOS**, CPF. **838.904.245-20**.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	NAMUDRI COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 07.381.075/0001-09			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE ÚNICO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	PAPEL TOALHA, interfolhado, 02 dobras , com dimensões mínimas de 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de até +/- 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas, podendo variar +/-2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos, contendo 1000 folhas.	PC	35.000	11,41	399.350,00
2	SABONETE LÍQUIDO , perolado, aroma erva-doce, para higienização das mãos, pronto para o uso, fornecido em bombona de 5 LITROS, fechada e fabricada em material plástico branco opaco, rígido, com identificação, tampa e lacre, deverá constar no rótulo do produto a composição, dados de identificação do fabricante, nº de autorização de funcionamento do fabricante no MS, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade e nº do lote de fabricação, o produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA, conforme RDC nº	UN	3.000	11,80	35.400,00





TJ-ADM-2019/15707

	04 de 30/01/2014. Cód. TJBA 002.029.003.				
3	PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 4.800 gramas, podendo variar +/-2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos, contendo 8 rolos. Cód. TJBA 002.023.003.	PC	10.000	30,00	300.000,00
					TOTAL LOTE RS 734.750,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de material de limpeza**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 085/2018** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº.TJ-ADM-2019/15707 e **Pregão Eletrônico n.085/2018**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

2





TJ-ADM-2019/15707

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

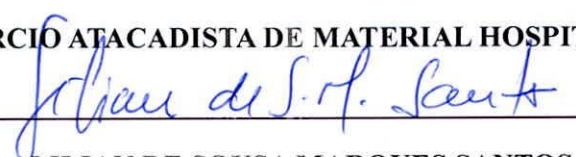
Salvador, 25 de ABRIL de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

NAMUDRI COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA-ME



LILIAN DE SOUSA MARQUES SANTOS
CPF. 838.904.245-20.

Testemunhas

Nome Mário B. F. F. F. CPF 89394372504
Nome Ricardo Almeida CPF 06409439504



TJ-ADM-2019/11356 Pessoa Física LUIS MACHADO BISNETO faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão de Luis Machado Bisneto, Advogado, no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais. Com fundamento nos artigos 2º e 3º, parte final, da Resolução nº CM-01, de 24 de janeiro de 2011, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Publique-se. Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2019/11302 Pessoa Física TATIANY GAMA DE ALMEIDA faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão de Tatiany Gama de Almeida, Psicóloga, no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais. Com fundamento nos artigos 2º e 3º, parte final, da Resolução nº CM-01, de 24 de janeiro de 2011, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Publique-se. Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2019/18444 Pessoa Física MARÍLIA QUERIOZ DA SILVA faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão de Marília Queiroz da Silva, Especialista em Segurança Pública, no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais. Com fundamento nos artigos 2º e 3º, parte final, da Resolução nº CM-01, de 24 de janeiro de 2011, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados. Publique-se. Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.931.277/0001-80, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2018, Lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/13791. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leitores de código de barra. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 25/04/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LICINET INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.984.310/0001-08, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2018, Lote 01, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/06454. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caixa arquivo. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 25/04/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e NAMUDRI COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.381.075/0001-09, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2018, Lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/15707. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 25/04/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30/19-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FORTE CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 22.121.359/0001-50. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 01 de abril de 2019 o Contrato de Prestação de Serviço nº 25/17-S, consoante PA. nº TJ-ADM-2019/14398. Data: 22/03/2019.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2019 - DEA

EMPRESA: A.ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA

CNPJ: 03.513.370/0001-10

ENDEREÇO: RUA LELLO MARCHINE, Nº114, CAMPO COMPRIDO - CURITIBA/PR CEP: 81.240-420

OBJETO: FORNECIMENTO DE 29,34 M² DE PERSIANAS PARA 9ª VARA CRIMINAL, FÓRUM CRIMINAL DE SUSSUARANA, SALVADOR-BA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 3.260,26 (três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)

CONTRATO Nº: 10/19-S